

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL EM COMUM ACORDO

Goiânia, 29 de outubro de 2021.

À

OVERCOME GESTÃO E SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 41.566.653/0001-10, com sede na Rua S-2, Quadra S-7, Lopes 20/23, Edifício Sandra R. de Holanda, Ap. 401, Setor Bela Vista, CEP 74.823-430, Goiânia/GO.

Representante Legal: Kaio Sérgio Ribeiro dos Santos

Referência: CONTRATO 030/2021 – CENTRO COVID-19 SANTANA

Sin-Processo: 27908

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0013-56, neste ato representado por sua Presidência, vem informar o seguinte.

De forma objetiva, o IBGH firmou o CONTRATO 030/2021 – CENTRO COVID-19 SANTANA com a empresa OVERCOME GESTÃO E SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 41.566.653/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de gerência de TI (Tecnologia da Informação) junto ao Centro COVID-19 Santana/AP.

O contrato possuía vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da sua assinatura, que ocorreu no dia 01 de setembro de 2021.

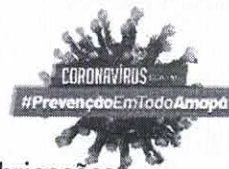
Inobstante a isso, o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar, ora denominado CONTRATANTE e a empresa OVERCOME GESTÃO E SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA, ora denominada como CONTRATADA, em comum acordo, decidem rescindir o Contrato 030/2021 – CENTRO COVID-19 SANTANA, a partir do dia 1º de novembro de 2021, ou seja, o contrato será executado até o dia 31 de outubro de 2021.

Dessa forma, utilizando-se do presente instrumento, as partes dão por encerrado o contrato de que trata este documento a partir do dia 1º de novembro de 2021, nada mais tendo





Rua Salvador Diniz, N 1710 - Bairro Remédios, CEP: 68.927 - 027, Santana/AP





a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo de rescisão, conforme assinaturas abaixo.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar	 Kaió Sérgio Ribeiro dos Santos Representante Legal Overcome Gestão e Soluções de Tecnologia Ltda.